

**172/222 - Diário Oficial do Estado de São Paulo**

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº de Inscrição / RG / CPF / MOTIVO

2 / 47774848X / 38875723869 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

5 / 17020638 / 12070895670 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

7 / 0106239445 / 05327168760 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

8 / 19479732 / 13375887841 / Não efetuou o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória.

10 / 13.736.835-5 / 03724704836 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

13 / 498230466 / 39791460817 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

\*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA – POMPÉIA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 259/13/2025 – PROCESSO Nº 136.00056900/2025-51****EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA SHUNJI NISHIMURA, da cidade de POMPÉIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da

**a)** Classificação/desclassificação nas inscrições (após a verificação, pela Comissão Específica, às inscrições efetuadas); e

**b)** Aos candidatos classificados na inscrição, o resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado.

Constarão da lista de CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos classificados na inscrição e que pontuaram da Análise do Memorial Circunstanciado.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS os candidatos não classificados na inscrição e os candidatos classificados na inscrição mas que não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

**DISCIPLINA:** 177 – ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA AUTOMOTIVA**CURSO:** MECANIZAÇÃO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO**CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):**

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

1 / BRUNO BATISTA DA SILVA / 446473649 / 36166975813 / 162,30 / 1º

2 / PAULO HENRIQUE CAMACHO / 445834729 / 46270923859 / 114,80 / 2º

\*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 189/09/2025 – PROCESSO Nº 136.00057468/2025-15****EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO, da cidade de SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da

**a)** Classificação/desclassificação nas inscrições (após a verificação, pela Comissão Específica, às inscrições efetuadas); e

**b)** Aos candidatos classificados na inscrição, o resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado.

Constarão da lista de CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos classificados na inscrição e que pontuaram da Análise do Memorial Circunstanciado.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS os candidatos não classificados na inscrição e os candidatos classificados na inscrição mas que não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

**DISCIPLINA:** 491 – INGLÊS I**CURSO:** ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**

Nº de Inscrição / RG / CPF / MOTIVO

1 / 443157315 / 23369344858 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

\*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 189/08/2025 – PROCESSO Nº 136.00053989/2025-01****EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO SEBASTIÃO, da cidade de SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da

**a)** Classificação/desclassificação nas inscrições (após a verificação, pela Comissão Específica, às inscrições efetuadas); e

**b)** Aos candidatos classificados na inscrição, o resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado.

Constarão da lista de CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos classificados na inscrição e que pontuaram da Análise do Memorial Circunstanciado.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS os candidatos não classificados na inscrição e os candidatos classificados na inscrição mas que não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

**DISCIPLINA:** 1085 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**CURSO:** GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):**

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

3 / SILVIO FERRARI / 109745735 / 00166176818 / 473,30 / 1º

5 / FERNANDA PEREIRA DA SILVA / 348949650 / 34321259843 / 357,00 / 2º

1 / CARLOS ROBERTO DE ABREU / 219282535 / 17289039807 / 343,30 / 3º

**CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**

Nº de Inscrição / RG / CPF / MOTIVO

2 / 23922590 / 27956431115 / Efetuou o upload somente do Memorial Circunstanciado sem a documentação comprobatória.

4 / 30508219X / 27547501850 / Não efetuou o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória.

6 / 256515062 / 18021580810 / Não efetuou o upload do Memorial Circunstanciado e documentação comprobatória.

7 / 28.454.418-8 / 12206149800 / A titulação preenchida não está compreendida na(s) Áreas(s) de atuação para a Disciplina, após análise da Comissão Específica.

\*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO – MOGI MIRIM****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 163/03/2025 – PROCESSO Nº 136.00056162/2025-41****EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO, da cidade de MOGI MIRIM, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da

**a)** Classificação/desclassificação nas inscrições (após a verificação, pela Comissão Específica, às inscrições efetuadas); e

**b)** Aos candidatos classificados na inscrição, o resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado.

Constarão da lista de CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos classificados na inscrição e que pontuaram da Análise do Memorial Circunstanciado.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS os candidatos não classificados na inscrição e os candidatos classificados na inscrição mas que não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

**DISCIPLINA:** 240 – INTERAÇÃO HUMANO COMPUTADOR**CURSO:** ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):**

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

3 / ROMILDO MORELATO JUNIOR / 21.872.536-X / 12348470861 / 558,60 / 1º

1 / MÁRCIO VELEDA DE SOUSA / 411094014 / 00485227320 / 543,00 / 2º

2 / CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO / 273904036 / 25886980857 / 313,30 / 3º

\*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 002/17/2025 – PROCESSO Nº 136.00040151/2025-40****EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que

constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

**CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:**

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

4 / GIOVANE ZANDONADE PAULINO / 49092217X / 39791121877 / 381,00 / 2º

8 / MARJORIE KAROLINE DUARTE ARAUJO DO COUTO / 360687623 / 10418208794

/ 328,00 / 3º

\*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 002/08/2025 – PROCESSO Nº 136.00022908/2025-13****EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada.

Constarão da lista de CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA os candidatos que não atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação, e o candidato que, convocado, deixou de encaminhar o documento para comprovação de ascendência.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias corridos, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições.

**CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:**

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

18 / MARIA DA PENHA SILVA GOMES / 19884327-6 / 10816996806 / 346,00 /

16º

44 / WASHINGTON TADEU SANTOS QUEIROZ / 288540645 / 33941437801 / 508,25

/ 5º

\*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE****CAMARGO – TATUÍ****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL Nº 132/15/2025 – PROCESSO Nº 136.00046580/2025-21****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1****CONVOCAÇÃO NORMAL**

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUÍ, em face do contido no artigo 11 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições do Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

Constarão da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS” os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

**DADOS DA DISCIPLINA****Curso:** GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**Disciplina:** 495 – ESTATÍSTICA**Carga horária e período:** 2 / NOTURNO**Número de vagas:** 1**1. CANDIDATOS CONVOCADOS**

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

6/JOSÉ CAMARGO MOREIRA/126277448 /02088881875 /1º

4/LILIAN AUREA RODRIGUES/47292668-8 /40546350836 /2º

Aos candidatos da lista “1. CANDIDATOS CONVOCADOS”, o comparecimento se dará na:

**LOCAL****Fatec:** FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO**Endereço:** RODOVIA MÁRIO BATISTA MÔRI Nº 971

BAIRRO: JARDIM AEROPORTO – CEP: 18280-000 – CIDADE: TATUÍ

**DATA****Data de comparecimento:** 13/05/2025**Horário:** 11:00

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

**SESSÃO DE ESCOLHA**

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final.